



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
PROCESSO Nº 48/2022

Referente: Recurso Administrativo

DECISÃO PREFEITORAL

Vistos,

Em atenção ao Recurso interposto por GUIRAU FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA., acolho os fundamentos da decisão proferida pelo Departamento de Negócios Jurídicos, adotando-os como razões de decidir e, diante disso, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Iracemápolis/SP, 06 de julho de 2022.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal